

## INFORMAÇÃO-PROVA DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (Prova 65)**

**2020**

#### **2.º ciclo**

---

### **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020, de acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 23.º, do despacho normativo n.º 3-A/2020, de cinco de março. Esta informação-prova também se destina aos alunos abrangidos por medidas seletivas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

### **2. Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência as orientações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

#### **Domínios a abordar na prova:**

- Direitos Humanos(civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Interculturalidade(diversidade cultural e religiosa);
- Igualdade de Género;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico);
- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

### 3. Características e estrutura

- A prova é de natureza oral e não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.
- A prova será avaliada por um júri de 3 elementos.

### 4. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- As respostas sem ligação direta à pergunta colocada são classificadas com zero pontos.

Níveis	Descritores
3	- Revela bom conhecimento sobre o tema, dá exemplos concretos e adequados, apresenta um bom sentido crítico, capacidade de argumentação e bom domínio da língua portuguesa ao nível da expressão oral.
2	- Revela razoável conhecimento sobre o tema, dá exemplos concretos, mas não muito adequados, apresenta um razoável sentido crítico, uma razoável capacidade de argumentação e um razoável domínio da língua portuguesa ao nível da expressão oral.
1	- Revela fraco conhecimento sobre o tema, não dá exemplos concretos nem adequados, apresenta um fraco sentido crítico, uma fraca capacidade de argumentação e um fraco domínio da língua portuguesa ao nível da expressão oral.

Para cada questão que será colocada aos alunos existem indicadores de resposta e critérios específicos de avaliação.

### 5. Duração

A prova (oral) tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

### 6. Material

Não é necessário nenhum tipo de material.

**Fim.**